



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Milagres - BA

Segunda-feira • 02 de setembro de 2019 • Ano VII • Edição N° 367

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 014/2019)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERTA CARVALHO OLIVEIRA SAMPAIO

<http://cmmilagresba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 014/2019)



Câmara Municipal de Milagres

Av. Lomanto Júnior, nº. 268 Centro
Fone/fax: (0**75) 3545-2042 - CEP: 45315-000
CNPJ – 08.021.181/0001-44
Milagres – Bahia

**PORTARIA Nº. 014/2019,
De, 02 de Setembro de 2019.**

“Dispõe sobre o gozo de férias para os servidores que integram quadro de pessoal da câmara municipal de milagres.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES-ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas por Lei e de acordo a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias durante o período de 30(trinta) dias consecutivas, a partir de 02 de Setembro a servidora.

ELANE JESUS DA PAZ

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 02 de Setembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Milagres - Bahia, em 02 de Setembro de 2019.

ROBERTA CARVALHO OLIVEIRA SAMPAIO
Presidente da Câmara municipal